

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.		
Autor:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Usuário assinator:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Data da criação:	10/04/2025 12:05:46	Data da assinatura:	10/04/2025 12:12:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
10/04/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica determinada a implantação de uma unidade da Casa do Cidadão no município de São Benedito/CE, com o objetivo de descentralizar e ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo maior eficiência, comodidade e celeridade no atendimento ao cidadão.

Art. 2º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 10 de abril de 2025.

Justificativa

A proposta de implantação de uma unidade da Casa do Cidadão no Município de São Benedito fundamenta-se na necessidade de descentralizar e ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, por meio de um equipamento moderno, eficiente e voltado para o atendimento humanizado. Gerida pela Secretaria da Proteção Social (SPS), a Casa do Cidadão é um espaço de integração de políticas públicas, reunindo, em um só local, diversos serviços fundamentais à promoção da cidadania.

Entre os atendimentos disponibilizados nas unidades da Casa do Cidadão, destacam-se a emissão da Carteira de Identidade Nacional, o Atestado de Antecedentes Criminais, a Declaração de Inscrição no Cadastro Único, além dos serviços relacionados ao Sine/IDT, como a solicitação do Seguro Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho Digital (CTPS virtual), o que demonstra a diversidade e relevância dos serviços concentrados nesse equipamento.

Neste contexto, propõe-se a implantação de uma unidade de uma Casa do Cidadão no município de São Benedito, localizado na região da Serra da Ibiapaba, que possui considerável densidade populacional e influência regional. A instalação do equipamento no município representa não apenas uma medida de justiça territorial, como também uma ação estratégica para descentralizar o acesso aos serviços públicos e ampliar a capilaridade do programa no interior do Estado.

A população de São Benedito, bem como dos municípios vizinhos, seria amplamente beneficiada com a oferta de atendimentos concentrados, seguros e eficientes, sem a necessidade de deslocamentos dispendiosos e, muitas vezes, inviáveis até as cidades atualmente contempladas com o programa. Assim, a iniciativa contribui diretamente para a interiorização do desenvolvimento, o fortalecimento da cidadania, a promoção da inclusão social e se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da universalização do acesso aos direitos fundamentais, sendo, portanto, de evidente interesse público.

Dessa forma, a presente proposição revela-se legítima, oportuna e de grande interesse público, razão pela qual se espera o seu acolhimento pelo Poder Executivo Estadual, com intuito de expandir o exitoso programa, objetivando a democratização dos serviços públicos e assegurar o exercício da cidadania, é que apresentamos a presente preposição.

Ante o exposto, considerando a relevância do tema em análise, submeto esta proposição à apreciação dos nobres parlamentares para a aprovação da matéria.

Alysson Aguiar

Deputado Estadual - PCdoB

ANTONIO JUSTINO DE AGUIAR PAULA

DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO (A)